



## PERFIL ESPACIAL E TEMPORAL E DESCRIÇÃO DOS CASOS DE VIOLENCIA CONTRA MULHER NO AMAZONAS

Gabriane Vieira Dos Santos, Ellen Caroline Delmond De Alcântara, Jani Kenta Iwata



<https://doi.org/10.36557/2674-8169.2025v7n4p1346-1358>

Artigo recebido em 16 de Março e publicado em 26 de Abril de 2025

### ARTIGO ORIGINAL

#### RESUMO

**Introdução:** As várias formas de violência às quais as mulheres estão susceptíveis podem acarretar muitas consequências para a integridade física e mental das mesmas, e consequentemente, pode elevar à necessidade de atendimento de saúde. **Objetivo:** Fazer descrição perfil espacial e temporal dos casos de violência contra mulher no Amazonas. **Metodologia:** Estudo retrospectivo, descritivo com abordagem quantitativa de dados públicos obtidos a partir de publicações do SINAN/NET e FVS/AM. **Resultados:** De janeiro de 2020 a dezembro de 2024 a curva estatística mostrando o número casos de violência contra a mulher no Amazonas cresceu exponencialmente, e com isso, nesse período, foram notificados 23.897 casos sendo que a maioria (8.781= 36, 7%) foram casos notificados apenas em Manaus, capital do estado. Sequencialmente outras cidades, consideradas as mais populosas do estado, também notificaram muitos casos: Manacapuru 5,9%, Maués 3,1%, Parintins 2,9% e Itacoatiara 2,7%. Ressalta-se que Manaus, Tefé e Parintins o número de casos cresce a cada ano. Já as cidades com maior concentração de indígenas, tais como Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tefé e Santo Antônio do Içá, sozinhas, notificaram 2,8% de todos os casos. **Conclusão:** As mulheres amazônidas são violentadas e oprimidas, na maioria das vezes, devido sua raça, etnia, classe social, orientação sexual, entre outras.

**Palavras-chave:** Violência. Violência contra a mulher. Epidemiologia.



## **SPATIAL AND TEMPORAL PROFILE AND DESCRIPTION OF CASES OF VIOLENCE AGAINST WOMEN IN AMAZONAS**

### **ABSTRACT**

Introduction: The various forms of violence to which women are susceptible can have many consequences for their physical and mental integrity, and consequently, can increase the need for health care. Objective: To describe the spatial and temporal profile of cases of violence against women, by municipality in Amazonas. Methodology: Retrospective, descriptive study with a quantitative approach of public data obtained from publications of SINAN/NET and FVS/AM. Results: From January 2020 to December 2024, the statistical curve showing the number of cases of violence against women in Amazonas grew exponentially, and thus, in this period, 23,897 cases were reported, the majority of which (8,781 = 36.7%) were cases reported only in Manaus, the state capital. Subsequently, other cities, considered the most populous in the state, also reported many cases: Manacapuru 5.9%, Maués 3.1%, Parintins 2.9% and Itacoatiara 2.7%. It is worth noting that the number of cases in Manaus, Tefé and Parintins increases every year. The cities with the highest concentration of indigenous people, such as Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tefé and Santo Antônio do Içá, alone reported 2.8% of all cases. Conclusion: Amazonian women are violated and oppressed, most of the time, due to their race, ethnicity, social class, sexual orientation, among others.

Keywords: Violence. Violence against a woman. Epidemiology.

**Autor correspondente:** GABRIANE VIEIRA DOS SANTOS - [vgabi473@gmail.com](mailto:vgabi473@gmail.com)

This work is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).





## INTRODUÇÃO

A violência contra as mulheres, potencializada por questões de raça/etnia, classe e geração, constitui-se um dos principais obstáculos para a superação das desigualdades de gênero em todas as esferas da vida, incluindo o espaço privado. Ao longo das últimas décadas, ações de enfrentamento do fenômeno avançaram de forma significativa no Brasil, particularmente a produção crescente e a sistematização de informação sobre o mesmo <sup>1</sup>.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) reconhece a violência contra a mulher como um problema de saúde pública e direitos humanos (OMS, 2015) e adota a definição da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra a Mulher como: Qualquer ato de violência de gênero que causa, ou pode causar, dano físico, sexual ou mental ou sofrimento à mulher, incluindo a ameaça de tais atos, coerção ou privação arbitrária da liberdade, quer ocorra na vida pública ou privada (NAÇÕES UNIDAS, 1993, art. 1º <sup>2</sup>.

As várias formas de violência às quais as mulheres estão susceptíveis podem acarretar muitas consequências para a integridade física e mental das mesmas, e consequentemente pode elevar à necessidade de atendimento de saúde. Essas intercorrências podem trazer implicações à qualidade de vida da mulher, além de externalidades para a sociedade como um todo. Assim, postula-se que além da demanda por acolhimento clínico provocado pelos atos de violência, é possível que mulheres vítimas de violência tenham pior percepção do seu estado de saúde, comparativamente às consortes não agredidas<sup>3</sup>.

A violência de gênero se apresenta como uma expressão para fazer referência aos diversos atos praticados contra as mulheres como forma de submetê-las a sofrimento físico, sexual e psicológico, aí incluídas as diversas formas de ameaças. É caracterizada, especialmente, pela imposição ou pretensão de subordinação e controle do gênero masculino sobre o feminino<sup>4</sup>.

Um este estudo que tinha como objetivo analisar as diferenças entre os casos de violência contra a mulher, formalizados em boletins de ocorrência (BO) na Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), durante a rotina dos formalizados nas Delegacias Civis durante os plantões policiais, em um município de médio porte do interior paulista mostrou que



as ocorrências realizadas nos plantões apresentaram maior ameaça à integridade da mulher com um maior número de flagrantes do agressor, solicitação de medidas protetivas e gravidade das agressões, como hematomas, hospitalização e encaminhamento ao IML; caracterizando maior gravidade das ocorrências no período em que a DDM está fechada. Deste modo, falta às mulheres um serviço especializado de acolhimento e ampla garantia de direitos nos períodos de maior risco e vulnerabilidade<sup>5</sup>.

Já a violência simbólica se constrói sob forma de dominação que se ampara em mecanismos simbólicos de poder a fim de fazer com que as pessoas em situação de violência não compreendam tal conjuntura como violência, aceitando-a. Realiza-se através de símbolos e signos culturais. Sobre a violência moral a literatura diz que afeta direta ou indiretamente a dignidade, a moral da vítima, compreende-se como qualquer conduta discriminatória<sup>6</sup>.

Para evitar a disseminação da COVID-19, buscando a contenção desta doença, os governos de diversas nações, incluindo o Brasil, optaram pelo isolamento social obrigando as famílias se manterem em suas residências por um longo período de tempo. Nesse contexto, muitas mulheres ficam sujeitas a permanecer mais tempo próximas dos seus parceiros, resultando em um aumento dos índices de violência<sup>7</sup>.

Esse fenômeno social de elevada prevalência, afeta sobremaneira a saúde e o modo de viver das mulheres. Os danos causados por essa violência podem durar uma vida inteira e atingir gerações, com efeitos graves na saúde, educação, trabalho, crime e bem-estar econômico de indivíduos, famílias, comunidades e sociedades, constituindo assim, uma grande preocupação para a população brasileira e para o setor da saúde, uma vez que pode acarretar mortes, traumas físicos e emocionais<sup>8</sup>.

Mediante tudo o que foi referenciado acima, enfatiza-se que o objetivo principal deste estudo é fazer descrição perfil espacial e temporal dos casos de violência contra mulher nos maiores municípios do Amazonas.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo retrospectivo, descritivo com abordagem quantitativa de dados públicos referentes ao perfil espacial e temporal descrição dos casos de violência contra mulher, por município do Amazonas, em 2024 onde foram úteis para este estudo somente informações existentes nos boletins epidemiológicos da SINAN/NET e FVS-AM



no período proposto.

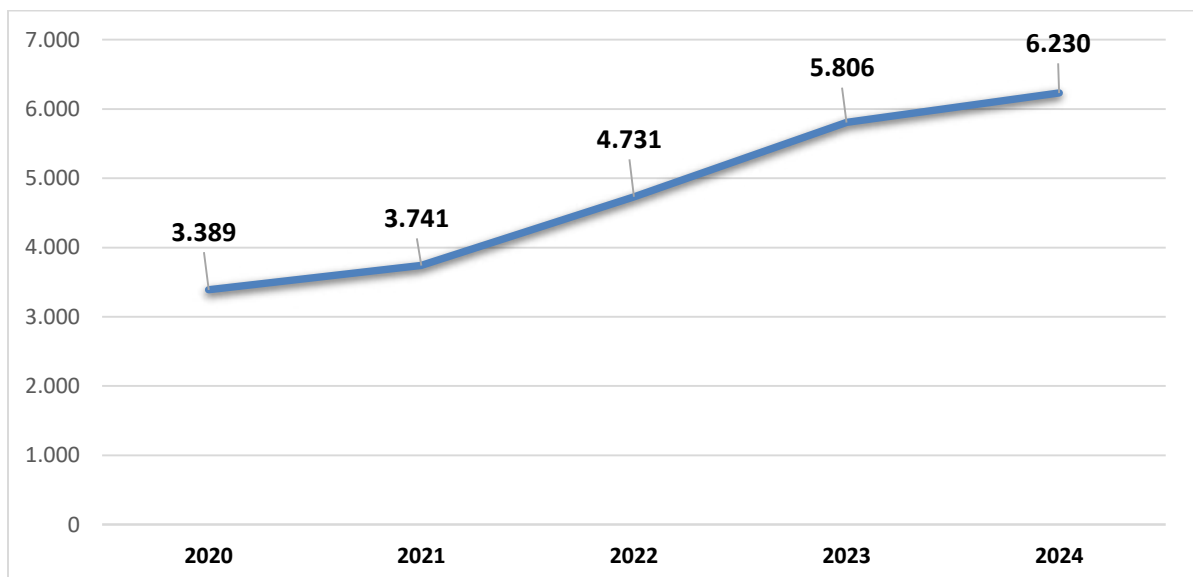
Como trata-se de um estudo que trabalhará a tipificação de dados públicos, não necessitará de apreciação ética conforme a Resolução 674/22 da CONEP.

É importante salientar que esta pesquisa apresenta riscos mínimos, pois o estudo é baseado em coleta de dados secundários (dados públicos).

## RESULTADOS

De janeiro de 2020 a dezembro de 2024 a curva estatística mostrando o número casos de violência contra a mulher no Amazonas cresceu exponencialmente e com isso, nesse período, foram notificados 23.897 casos, destes, a maioria (8.781= 36, 7%) foram casos notificados apenas em Manaus, capital do estado. Sequencialmente, outras cidades consideradas as mais populosas do estado, também notificaram muitos casos: Manacapuru 5,9%, Maués 3,1%, Parintins 2,9% e Itacoatiara 2,7%. Ressalta-se que Manaus, Tefé e Parintins o número de casos cresce a cada ano. Já as cidades com maior concentração de indígenas, tais como Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tefé e Santo Antônio do Içá, sozinhas, notificaram 2,8% de todos os casos.

**Gráfico 01:** panorama da violência contra a mulher no estado do Amazonas entre os anos de 20 à 2024.



Fonte: SINAN/NET, FVS/AM

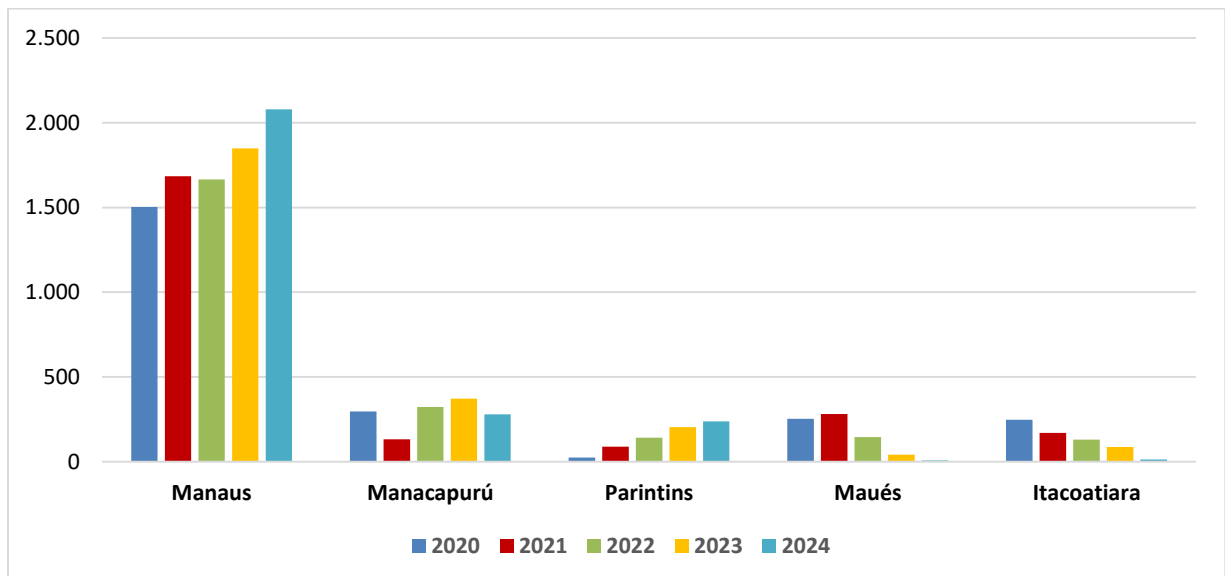
[https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao\\_view/59/2](https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/59/2)

A violência doméstica contra a mulher tem causado grande preocupação pelo

alto índice e pelos graves danos causados a saúde física e psíquica da vítima. Caracteriza-se por qualquer ato de agressão baseada no gênero e praticada trivialmente quando há uma convivência, vínculo afetivo, doméstico e familiar entre as partes envolvidas<sup>9</sup>.

A violência contra a mulher (VCM) e o seu desfecho letal, o feminicídio, são questões que exigem a atenção dos mais diversos setores públicos e privados. No Brasil, a violência contra a mulher (VCM) é uma categoria extensa que abarca diversas formas de violações dos direitos das mulheres, e nela se inscrevem violências recentemente reconhecidas legalmente como a violência política contra a mulher, a perseguição, a importunação sexual e a pornografia de vingança e outras de vasto conhecimento público como a violência doméstica e familiar e o feminicídio, qualificadora do homicídio por razões da condição de sexo feminino. Infelizmente, apesar do avanço no reconhecimento jurídico dessas violações, as taxas de violência crescem anualmente<sup>10</sup>.

**Gráfico 02:** visão temporal e espacial do aparecimento de casos de violência entre mulheres nas cinco cidades mais populosas do Amazonas entre os anos de 2020 a 2024.



Fonte: SINAN/NET, FVS/AM

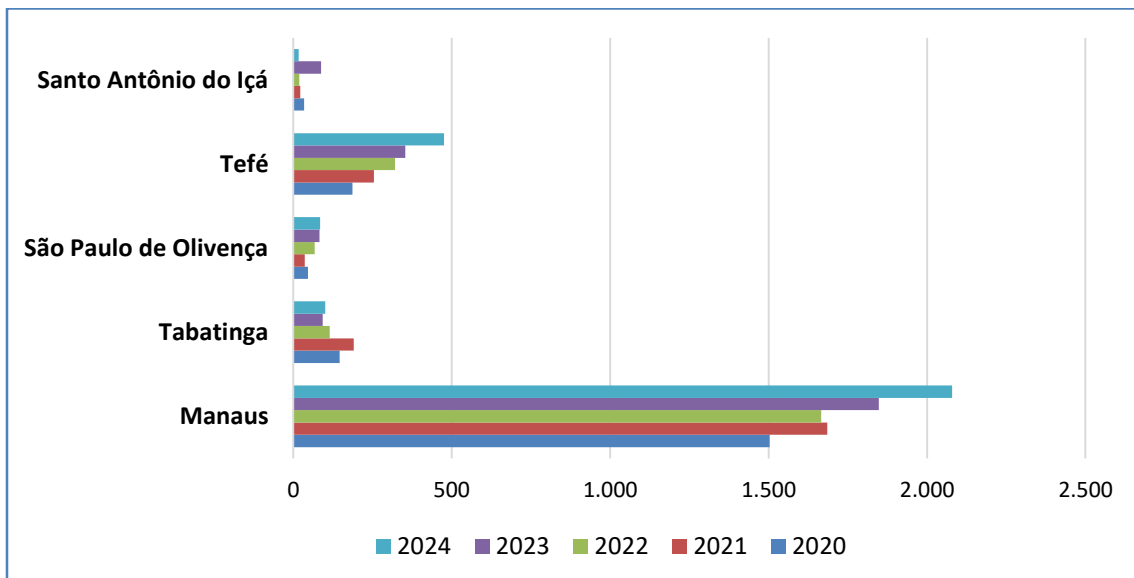
[https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao\\_view/59/2](https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/59/2)

Segundo os dados do IGE, 2022, As cidades mais populosas do Amazonas são Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Parintins e Maués. Manaus é a capital do estado e a cidade mais populosa do Norte do Brasil. Manaus a capital do Amazonas é a cidade mais

populosa do estado e a sétima do Brasil. Manaus tem uma densidade demográfica de 181,0 habitantes por km<sup>2</sup>. A maioria da população de Manaus vive na área urbana. A população de Manaus é considerada jovem, com maior concentração de pessoas entre 5 e 9 anos e entre 15 e 24 anos<sup>11</sup>.

O Amazonas é o maior estado brasileiro com uma área de 1.570.745,680 km<sup>2</sup> e se constitui na nona maior subdivisão mundial, sendo maior que as áreas da Alemanha, França, Reino Unido e Japão somadas. Limites: Roraima, Pará, Mato Grosso, Rondônia, Acre e ainda Venezuela, Colômbia e Peru. Grande parte do estado é ocupado por reserva florística e pela água. O acesso à região é feito principalmente por via fluvial ou aérea. Itacoatiara e Manacapuru, são cidades mais populosas do interior do Amazonas. Parintins é uma cidade importante do interior do Amazonas, conhecida pelo seu festival folclórico<sup>12</sup>.

**Gráfico 03:** demonstrativo da situação de violência contra a mulher cinco municípios do Amazonas com maior população indígena



Fonte: SINAN/NET, FVS/AM

[https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao\\_view/59/2](https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/59/2)

O gráfico acima mostra que Manaus, por ser o município do Amazonas com maior população, teve, naturalmente, o maior número de casos. Mas o que chama a atenção é o crescente número de casos, ano após ano, desse agravo. A cidade de Tefé também vem apresentando crescimento anual no número de casos de violência contra a mulher

O último censo no Brasil foi realizado em 2022. O Instituto Brasileiro de Geografia e



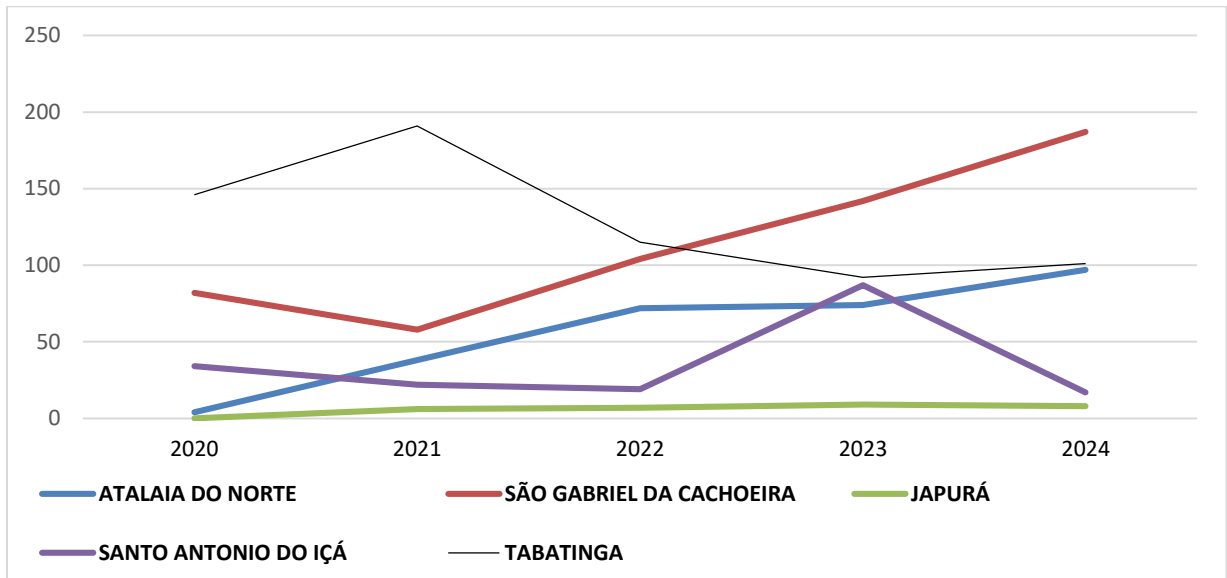
Estatística (IBGE) divulgou os resultados do Censo Demográfico de 2022 em 2023 e mostrou que Manaus tem 69.747 indígenas e 2,064 milhões de habitantes. Tabatinga tem 26.091 indígenas e 66.764 habitantes. São Paulo de Olivença tem 18.265 indígenas e 32.967 habitantes, Tefé tem 15.544 indígenas e 79.278 habitantes, por último Santo Antônio do Içá com 13.863 indígenas e 28.211 habitantes<sup>13</sup>.

Em 2022, a população de São Paulo de Olivença, no Amazonas, era de 32.967 habitantes. A cidade está localizada no Sudoeste Amazonense, no Alto Solimões, a 1.235 quilômetros de Manaus.

Estima-se que na América Latina e no Caribe existem aproximadamente 45 a 50 milhões de indígenas, representando 10% da população total. Quanto à população de mulheres indígenas na América Latina e Caribe, é de aproximadamente 23 milhões, pertencendo a mais 670 povos. Nascer mulher no Brasil é carregar por toda a vida o peso de pertencer ao gênero feminino, e estar na mira constante dos mais variados tipos de violência, entre elas a sexual. E para aquelas que estão à margem da sociedade, como é o caso das mulheres indígenas, o desafio é ainda maior<sup>14</sup>.

Para compreender a violência contra os Povos Indígenas no Brasil contemporâneo, faz-se necessário partir de uma análise sistêmica e de longa duração, considerando a trajetória histórica de vulnerabilização desses grupos. Em se tratando da mulher indígena a situação é ainda mais grave. Em um contexto de defesa de territórios e exclusões sociais, as mulheres indígenas têm sido alvo de violências perversas baseadas em gênero, a exemplo dos feminicídios, da exploração sexual, do tráfico de pessoas e das agressões de outras naturezas que se acentuam na medida em que elas afirmam o seu protagonismo político em defesa dos seus povos e seus direitos<sup>15,16</sup>.

**Gráfico 04:** Situação da violência contra a mulher nos municípios do Amazonas que fazem fronteira com outros países



Fonte: SINAN/NET, FVS/AM

[https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao\\_view/59/2](https://www.fvs.am.gov.br/indicadorSalaSituacao_view/59/2)

A distância entre Manaus e São Gabriel da Cachoeira é 859 km. São Gabriel da Cachoeira é um município do Amazonas, localizado na região noroeste do estado, na cabeça do cachorro. É banhado pelo rio Negro e é considerado um dos maiores potenciais turísticos do Amazonas. É um dos municípios mais indígenas do Brasil, com cerca de 90% da população composta por índios e descendentes. Possui várias organizações militares das Forças Armadas. Possui aproximadamente 82,7% das reservas de nióbio brasileiras<sup>17</sup>.

Não raro, este aspecto do ser-ribeirinho é visto de forma inferiorizada e estigmatizada, pois, simbolicamente, o valor das casas de palafitas e o modo de vida dessas pessoas está longe, muito longe, dos padrões estéticos das luxuosas mansões do Jardim Paulista, por exemplo, vendidas por milhões de reais. O município de Atalaia do Norte é mundialmente conhecido por abranger grande parte da Terra Indígena Vale do Javari, a qual é a maior reserva de índios isolados do mundo, além de ter sido o local de uma das maiores quedas cósmicas da história moderna, que ficou conhecida como Evento do Rio Curuçá<sup>16,17</sup>.

As mulheres amazônicas têm historicamente enfrentado processos de exclusão e silenciamento, agravados pelo isolamento geográfico da região. A distância dos territórios às margens dos rios, campos e florestas em relação às demais regiões do país



impossibilitou o acesso a direitos básicos, como educação e saúde. Por exemplo, alguns municípios do Amazonas que são tão distantes da capital que fazem fronteira com outros países, como é o caso de Atalaia do Norte, São Gabriel da Cachoeira, Japurá, Santo Antônio do Içá, Tabatinga. O município de Atalaia do Norte faz fronteira com a Colômbia e o Peru<sup>18</sup>.

Um estudo que teve como objetivo estimar a prevalência e fatores associados à violência psicológica praticada por parceiro íntimo contra a mulher residente em zona rural do Rio Grande do Sul, Brasil, 2017 mostrou que Violência psicológica contra a mulher na zona rural relacionou-se com agravos na saúde mental e com uso de álcool<sup>19</sup>.

## CONCLUSÃO

Este estudo mostrou que a violência contra a mulher amazônida cresceu exponencialmente nos últimos 5 anos, e com isso, nesse período, foram notificados 23.897 casos, sendo que a maioria (36,7%) foram notificados em Manaus e ressalta-se que o número de casos em todo o estado cresce a cada ano. Obviamente outras cidades consideradas as mais populosas do estado, também notificaram muitos casos: Manacapuru 5,9%, Maués 3,1%, Parintins 2,9% e Itacoatiara 2,7%. Ressalta-se que Manaus, Tefé e Parintins o número de casos cresceu em todos os cinco anos. Já as cidades com maior concentração de indígenas, tais como Tabatinga, São Paulo de Olivença, Tefé e Santo Antônio do Içá, sozinhas, notificaram 2,8% de todos os casos. Considerando que os eixos de subordinação estrutural presentes na sociedade brasileira não têm protegido as mulheres amazônidas que são atravessadas pelas opressões de raça, etnia, classe social, orientação sexual, entre outras. Contudo isso, seguindo as vozes de outros autores, percebe-se que é urgente considerar as interseccionalidades na elaboração e implementação de políticas públicas.

## REFERÊNCIAS

1. CARVALHO, Erika Fernanda Marins de; LAGUARDIA, Josué; DESLANDES, Suely Ferreira. Sistemas de Informação sobre violência contra as mulheres: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, p. 1273-1287, 2022. <https://www.scielo.br/j/csc/a/ggsfZP3BmhDKZcvtmdKPYy>
2. CRUZ, Mércia Santos; IRFFI, Guilherme. Qual o efeito da violência contra a mulher brasileira na autopercepção da saúde?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, p. 2531-2542, 2019.



- <https://www.scielo.br/j/csc/a/P5Yk5rFN8vW8zbh3Gk8bpd/?format=html&lang=pt>
3. BALBINOTTI, Izabele. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. **Revista da ESMESC**, v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018. <https://esmesec.emnuvens.com.br/re/article/view/191/165>
  4. MACHADO, Dinair Ferreira et al. Violência contra a mulher: o que acontece quando a Delegacia de Defesa da Mulher está fechada?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, p. 483-494, 2020. <https://www.scielo.org/article/csc/2020.v25n2/483-494/pt/>
  5. FERNANDES, Nathaly Cristina; DA NATIVIDADE, Carolina dos Santos Jesuino. A naturalização da violência contra a mulher. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 10, p. 76076-76086, 2020. <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/17903/14503>
  6. NAÇÕES UNIDAS. *Declaration on the elimination of violence against women* 48ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral das Nações Unidas. Resolução nº A/RES/48/104. Nova York, EUA. Nova York: ONU, 1993.
  7. BEARZI, Paula Suséli Silva de et al. Trilhas para o enfrentamento da violência contra a mulher. *Revista Estudos Feministas*, v. 28, n. 3, p. e60162, 2020. <https://www.scielo.br/j/ref/a/vKcqXCvCdPrbPQBfh79GPwR/>
  8. OKABAYASHI, Nathalia Yuri Tanaka et al. Violência contra a mulher e feminicídio no Brasil-impacto do isolamento social pela COVID-19. **Brazilian Journal of Health Review**, v. 3, n. 3, p. 4511-4531, 2020. <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BJHR/article/view/9998/8381>
  9. SANTOS, Ione Barbosa dos et al. Violência contra a mulher na vida: estudo entre usuárias da Atenção Primária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 25, n. 5, p. 1935-1946, 2020. <https://www.scielo.org/pdf/csc/v25n5/1413-8123-csc-25-05-1935.pdf>
  10. ODM BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). **Secretaria de Relações Institucionais**, 2022 <http://www.odmbrasil.gov.br/odm-nos-estados/amazonas>
  11. WENCZENOVICZ, TJ et al. Colonialidade, mulher indígena e violência: reflexões contemporâneas. **Revista de movimentos sociais e conflitos**, v. 3, n. 1, p. 1-19, 2017. <https://www.indexlaw.org/index.php/revistamovimentosociais/article/view/1809>
  12. DE OLIVEIRA CAETANO, IKS et al. Violência sexual contra a mulher indígena brasileira: A história construída na dor infringida aos seus corpos do passado colonial à contemporaneidade. **Revista Lampiar**, v. 3, n. 1, 2024. <https://periodicos.apps.uern.br/index.php/LAMP/article/view/5875>



13. MONTEIRO, V B et al. Mulher indígena: resistência em tempo de retrocesso de direitos. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 243, p. 104-119, 2018. <https://cadernosdoceas.ucsal.br/index.php/cadernosdoceas/article/view/418/361>
14. OLIVEIRA, A S L A et al. Violência psicológica contra a mulher praticada por parceiro íntimo: estudo transversal em uma área rural do Rio Grande do Sul, 2017. **Epidemiologia e serviços de saúde**, v. 30, n. 4, p. e20201057, 2021. <https://www.scielo.br/j/ress/a/b7tzcw3RHKdxcmh6vc4jtP/>
15. RAMOS, H W et al. Desengajamento moral na violência contra a mulher amazônida da região norte do Brasil. **Revista Diálogos: Economia e Sociedade (ISSN: 2594-4320)**, v. 6, n. 2, 2022. <https://periodicos.saolucas.edu.br/index.php/dialogos/article/view/1977/1568>
16. DA SILVA, J LP et al. O SOFRIMENTO ÉTICO-POLÍTICO E AS RESISTÊNCIAS DE SER MULHER AMAZÔNIDA: UMA NARRATIVA DE VIDA DURANTE A TRAJETÓRIA NO ENSINO SUPERIOR. **Diversidade e Educação**, v. 12, n. 1, p. 672-696, 2024. <https://periodicos.furg.br/divedu/article/view/17403>
17. IBGE-Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Panorama do Censo 2022. <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html>
18. ALMEIDA, P C S et al. Violência doméstica contra a mulher: Mulheres atendidas no serviço de apoio emergencial à mulher na cidade de Manaus. **A Saúde Mental do Amazônida em Discussão**, p. 93. [https://concifa.fametro.edu.br/storage/2022/09/saude\\_amazonida.pdf#page=93](https://concifa.fametro.edu.br/storage/2022/09/saude_amazonida.pdf#page=93)
19. MOURA, A R et al. Desengajamento moral, feminicídio e violência contra a mulher: Uma revisão de escopo. **Revista Ciência & Polícia**, v. 10, n. 2, p. 48-78, 2024. <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/348/166>